CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 36/2017.
Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Solicita a criação do espaço da Tribuna Livre.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno**,** solicita a criação do espaço da Tribuna Livre.

JUSTIFICATIVA

A Tribuna Livre é um espaço destinado à participação dos munícipes, organizados em movimentos ou entidades constituídas, representando 20 pessoas ou abaixo-assinado de, pelo menos, 20 assinaturas, para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos vereadores e vereadoras.

A tribuna livre deverá ocorrer ordinariamente, todas as quartas-feiras, na última fase da sessão.

Para utilizá-lo é necessário se inscrever, até as 12h00 do dia anterior à sessão, na Secretaria Geral e ainda, ter idade igual ou superior a 16 anos, residir em Marabá, ser representante de movimentos ou entidades constituídas.

O tempo de fala é de 4 minutos para cada orador, respeitando o limite de dois oradores por movimento ou entidade. Caso haja somente um orador, o tempo limite passa a ser de 8 minutos.

Plenário, 04 de Maio de 2017.

Ilker moraes Ferreira

Vereador Ilker Moraes – PHS
Câmara Muncipal de Marabá